



PREFEITURA DE  
**CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**SEM FEITO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



**ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1405.01/2021-05.**

FL. 818  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2021, às 10h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Túlio Lima Sales e seus Membros: Antônio Shieley Moura Fernandes e Niago Allas de Oliveira Lima para abertura dos envelopes das propostas de preços e análise de resultado final das propostas das seguintes empresas habilitadas na fase anterior do certame: 1. **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA (SM ENGENHARIA)** inscrita no CNPJ No. 36.238.407/0001-07, 2. **EDJALMA MOREIRA DA CUNHA (SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS)**, inscrita no CNPJ No. 22.917.861/0001-71 habilitadas nas fases anteriores sem representantes legais presentes na sessão e com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1405.01/2021-05**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de engenharia na elaboração de projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, topografia e Plotagem para implantação de obras no Município de Cedro/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação e membros acima citados procederam em ato público com a abertura dos envelopes e análise definitiva das propostas técnicas e de preços apresentadas. Inicialmente foi feita a verificação se elas atendiam as exigências contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1405.01/2021-05**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as empresas foram declaradas classificadas por apresentarem as propostas técnicas e de preços contendo todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório, que ao serem analisados chegou-se ao resultado.

**A PROPOSTA TÉCNICA será avaliada sob os seguintes aspectos:**

**PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO;**

Este quesito será avaliado pela experiência da licitante na prestação de serviços na Administração Pública. Pontuação máxima deste item:

*"Terra de mil encantos"*

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ:  
07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: [cplicedro@outlook.com](mailto:cplicedro@outlook.com) Site: [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**SEM EFEITO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 819  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

a) Critérios para pontuação: Quantidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto (s) de engenharia comprovada através de CERTIDÃO (s) DE ACERVO TÉCNICO COM **ATESTADO** do profissional emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

REQUISITOS	PONTUAÇÃO
01(um) a 5(cinco) ARTs	10 pontos
Acima de 5 (cinco) a 10 (dez) ARTs	20 pontos
Acima de 10 (dez) ARTs	50 pontos

**PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;**

Este quesito corresponde à equipe técnica da licitante, inclusive sócios e diretores.

a) Documentação Comprobatória: comprovação por meio de **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** da empresa emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

b) Critérios para pontuação: Quantidade de profissionais (nível superior);

REQUISITOS	PONTUAÇÃO
1 (um) engenheiro civil	Sem pontuação (requisito obrigatório)
2 (dois) engenheiros civis	20 pontos
Acima de 2 (dois) engenheiros civis	25 pontos

**PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;**

Este quesito corresponde à experiência profissional da equipe técnica da licitante, exercida por cada profissional, inclusive sócios e diretores;

a) Documentação Comprobatória: Apresentação de Declaração (s) de entidade (s) pública (s) ou privada (s) em nome do profissional, que prestará os serviços do presente certame, emitido (s) em papel timbrado, com informações de endereço, telefone e firmadas por dirigente (s) identificado (s), no mínimo, por nome e cargo ou função, acompanhado de cópia da Carteira de Trabalho, Registro de Empregados ou contrato de trabalho, de forma a comprovar o vínculo empregatício do empregado com a empresa licitante, bem como a comprovação de experiências anteriores;

b) Critérios para pontuação: Tempo de experiência;

"Terra de mil encantos"



PREFEITURA DE  
**CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**SEM EFEITO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 820  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



TEMPO DE EXPERIÊNCIA DO ENGENHEIRO CIVIL	PONTUAÇÃO
03 (três) anos de experiência em elaboração de projetos	15 pontos
Acima de 03 (três) anos de experiência em elaboração de projetos	25 pontos

Para efeito do **JULGAMENTO**, serão atribuídos os seguintes pontos:

a) Atribuir-se-á o peso 5 (cinco) à Proposta Técnica (PT) e o peso 5 (cinco) à Proposta de Preço (PP);

b) A Pontuação Técnica das licitantes, apurada até a segunda casa decimal, far-se-á de acordo com a média dos pontos alcançados em cada um dos fatores de avaliação, conforme a seguinte fórmula:

$$PT = \frac{(P1 + P2 + P3) \times 5}{100}$$

PT = Pontuação Técnica = 5 = Peso da Proposta Técnica;

c) O cálculo para a Pontuação Resultante do Preço (PRP), apurada até a segunda casa decimal, será efetuado dividindo-se o Preço em Exame (PE) pelo Preço de Proposta, realizando a operação com cada proposta apresentada no dia da sessão. O fator resultante será multiplicado pelo peso 5 (cinco), obtendo-se a Pontuação Resultante de Preço (PRP). Assim, a maior pontuação possível (cinco) será atribuída à proposta de menor preço global ofertado;

$$PRP = (PE/PP) \times 5$$

PRP = Pontuação Resultante de Preço

PP = Preço de Proposta

PE = Preço em Exame = Menor Preço (MP)

d) O Preço em Exame será a proposta de menor preço, dentre as propostas apresentadas pelas licitantes;

e) A Pontuação Final (PF) será obtida através da soma da Pontuação Técnica (PT) com a Pontuação Resultante de Preço (PRP);

$$PF = PT + PRP$$

"Terra de mil encantos"



PREFEITURA DE  
**CEDRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 824  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



- f) Todos os cálculos serão efetuados sem nenhum tipo de arredondamento, considerando os resultados até a segunda casa decimal;
- g) Será classificada em primeiro lugar a licitante que alcançar a maior Pontuação Final (PF) e as demais seguirão por ordem decrescente desta Pontuação Final.

9.2 – A licitante somente poderá apresentar uma declaração e/ou atestado de capacidade técnica por órgão público para a pontuação dos itens: **P01, P02 e P03**, onde, caso apresente mais de um, será desconsiderado os adicionais para efeito de pontuação. Exceto, se a apresentação dos adicionais complementarem as informações referentes aos serviços prestados. Nesse caso, será considerado o somatório dos atestados como se fosse “um atestado”, para efeito de pontuação.

**SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA (SM ENGENHARIA)**

**PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO;**

REQUISITOS	PONTUAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01(um) a 5(cinco) ARTs	10 pontos	-
Acima de 5 (cinco) a 10 (dez) ARTs	20 pontos	-
Acima de 10 (dez) ARTs	50 pontos	OK

**PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;**

Este quesito corresponde à equipe técnica da licitante, inclusive sócios e diretores.

- a) Documentação Comprobatória: comprovação por meio de **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** da empresa emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
- b) Critérios para pontuação: Quantidade de profissionais (nível superior);

REQUISITOS	PONTUAÇÃO	APRESENTAÇÃO
1 (um) engenheiro civil	Sem pontuação (requisito obrigatório)	-
2 (dois) engenheiros civis	20 pontos	-
Acima de 2 (dois) engenheiros civis	25 pontos	OK

**PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;**

Este quesito corresponde à experiência profissional da equipe técnica da licitante, exercida por cada profissional, inclusive sócios e diretores, em trabalhos de contabilidade pública;

“Terra de mil encantos”

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ:  
07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: [cplcedro@outlook.com](mailto:cplcedro@outlook.com) Site: [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br)



**PREFEITURA DE  
CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CEM FEITO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 822  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



a) Documentação Comprobatória: Apresentação de Declaração (s) de entidade (s) pública (s) ou privada (s) em nome do profissional, que prestará os serviços do presente certame, emitido (s) em papel timbrado, com informações de endereço, telefone e firmadas por dirigente (s) identificado (s), no mínimo, por nome e cargo ou função, acompanhado de cópia da Carteira de Trabalho, Registro de Empregados ou contrato de trabalho, de forma a comprovar o vínculo empregatício do empregado com a empresa licitante, bem como a comprovação de experiências anteriores;

b) Critérios para pontuação: Tempo de experiência;

TEMPO DE EXPERIÊNCIA DO ENGENHEIRO CIVIL	PONTUAÇÃO	APRESENTAÇÃO
03 (três) anos de experiência em elaboração de projetos	15 pontos	-
Acima de 03 (três) anos de experiência em elaboração de projetos	25 pontos	OK

$$PT = \frac{(P1 + P2 + P3) \times 5}{100}$$

$$PT = \frac{(50 + 25 + 25) \times 5}{100} = \frac{(100 \times 5)}{100} = \frac{500}{100} = 5$$

$$PRP = (149.066,10/149.066,10) \times 5 = 1 \times 5 = 5$$

PRP = Pontuação Resultante de Preço

PP = Preço de Proposta

PE = Preço em Exame = Menor Preço (MP)

PF = PT + PRP

$$PF = PT + PRP = 5 + 5 = 10$$

**EDJALMA MOREIRA DA CUNHA (SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS)**

**PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO;**

REQUISITOS	PONTUAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01(um) a 5(cinco) ARTs	10 pontos	-
Acima de 5 (cinco) a 10 (dez) ARTs	20 pontos	-
Acima de 10 (dez) ARTs	50 pontos	OK

*"Terra de mil encantos"*

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ:  
07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: [cplcedro@outlook.com](mailto:cplcedro@outlook.com) Site: [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br)



**PREFEITURA DE  
CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**ENCERREDO**  
FL. \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 823  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



**PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;**

Este quesito corresponde à equipe técnica da licitante, inclusive sócios e diretores.

a) Documentação Comprobatória: comprovação por meio de **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** da empresa emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

b) Critérios para pontuação: Quantidade de profissionais (nível superior);

REQUISITOS	PONTUAÇÃO	APRESENTAÇÃO
1 (um) engenheiro civil	Sem pontuação (requisito obrigatório)	-
2 (dois) engenheiros civis	20 pontos	-
Acima de 2 (dois) engenheiros civis	25 pontos	OK

**PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;**

Este quesito corresponde à experiência profissional da equipe técnica da licitante, exercida por cada profissional, inclusive sócios e diretores;

a) Documentação Comprobatória: Apresentação de Declaração (s) de entidade (s) pública (s) ou privada (s) em nome do profissional, que prestará os serviços do presente certame, emitido (s) em papel timbrado, com informações de endereço, telefone e firmadas por dirigente (s) identificado (s), no mínimo, por nome e cargo ou função, acompanhado de cópia da Carteira de Trabalho, Registro de Empregados ou contrato de trabalho, de forma a comprovar o vínculo empregatício do empregado com a empresa licitante, bem como a comprovação de experiências anteriores;

b) Critérios para pontuação: Tempo de experiência;

TEMPO DE EXPERIÊNCIA DO ENGENHEIRO CIVIL	PONTUAÇÃO	PERÍODO
03 (três) anos de experiência em elaboração de projetos	15 pontos	-
Acima de 03 (três) anos de experiência em elaboração de projetos	25 pontos	OK

$$PT = \frac{(P1 + P2 + P3) \times 5}{100}$$

$$PT = \frac{(50 + 25 + 25) \times 5}{100} = \frac{(100 \times 5)}{100} = \frac{500}{100} = 5$$

$$PRP = \frac{214.062,60}{214.062,60} \times 5 = 1 \times 5 = 5$$

PRP = Pontuação Resultante de Preço

"Terra de mil encantos"



**PREFEITURA DE  
CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. **SEM FEITO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 824  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PP = Preço de Proposta

PE = Preço em Exame = Menor Preço (MP)

PF = PT + PRP

**PF = PT + PRP = 5 + 5 = 10**

Assim, pelos critérios estabelecidos na Tomada de Preços supra a maior pontuação possível será atribuída à proposta de menor preço global ofertado, sendo declarada vencedora a empresa **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA (SM ENGENHARIA)** por apresentar o menor valor global dentre as partícipes habilitadas, importando em R\$ 210.316,58 (duzentos e dez mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos meios de publicação inicial, ficando assim aberto o prazo recursal conforme consta no art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cedro - CE, 08 de julho de 2021.

  
**Túlio Lima Sales**  
Presidente da CPL

  
**Antônio Shielely Moura Fernandes**  
Membro da CPL

  
**Niago Allas de Oliveira Lima**  
Membro da CPL

*"Terra de mil encantos"*

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ:  
07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: [cplcedro@outlook.com](mailto:cplcedro@outlook.com) Site: [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br)